

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, sito na Rua Ivo Antonio Magnani, numero quatrocentos e trinta, bairro da fonte luminosa, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo os conselheiros da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS;

ITEM II: AGENDA DE EVENTOS;

ITEM III: LIMINAR E AÇÕES DE IMUNIDADE;

ITEM IV: AGE/AGO;

ITEM V: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.

Estiveram presentes, Sr. Manoel De Araujo Sobrinho, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, Sr. Donizete Simioni, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. Carlos Eduardo Delbon, Segundo-Vice Presidente do Conselho de Administração.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS. O conselho analisou e aprovou por unanimidade as contas do mês de setembro de dois mil e dezoito.

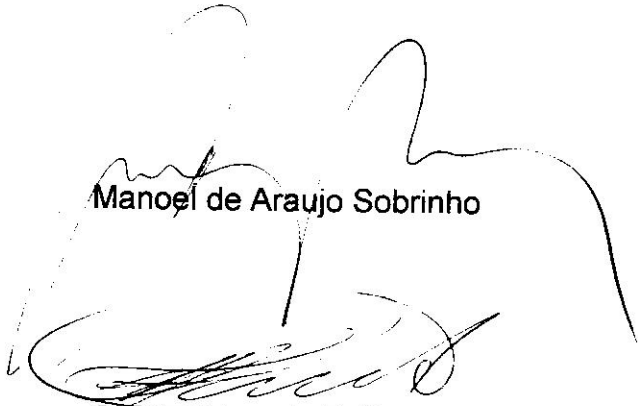
ITEM II: AGENDA DE EVENTOS. O conselho se manifestou favoravelmente após tomar ciência sobre a agenda de eventos realizados no mês de setembro de dois mil e dezoito.

ITEM III: LIMINAR E AÇÕES DE IMUNIDADE. O conselho analisou e definiu dar encaminhamentos para entrada com ação civil e pedido de liminar com o objetivo de alcançar o direito de Imunidade Tributária Recíproca à empresa, conforme orientação jurídica. Esta ação se refere as questões sobre as sociedades de economia mista, em casos onde o fato gerador ocorre quando o bem é destinado à execução das atividades estatais com funções públicas, onde não acarrete aumento de patrimônio, como no caso dos contratos que originaram os débitos oriundos de ações destinadas ao ente público municipal

para realização das atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano e Pat.

ITEM IV: AGE/AGO. O conselho determina à diretoria convocar a AGE – Assembleia Geral Extraordinária e AGO – Assembleia Geral Ordinária para apresentar os resultados do Balaço Patrimonial Anual e outros assuntos.

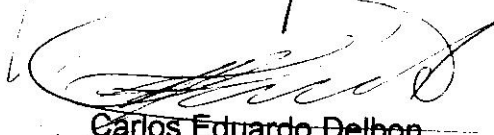
Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata.



Manoel de Araujo Sobrinho



Domizete Simioni



Carlos Eduardo Delbon